

# Apelos ao direito à cidade: sobre uma utopia cidadina<sup>1</sup>

Giancarlo Marques Carraro Machado<sup>2</sup>

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes-MG)

**Palavras-chave:** direito à cidade; cidadinidade; skate.

## Direito à cidade: uma utopia experimental

O conceito de direito à cidade, embora a sua notável repercussão na esfera pública brasileira nos últimos anos, é derivado de uma obra publicada há mais de cinco décadas: trata-se de *Le droit à la ville* – em sua versão em português, *O direito à cidade* –, de autoria de Henri Lefebvre. O autor francês, a fim de expor a problemática urbana decorrente do processo de industrialização, analisa como o dinheiro, o comércio, as trocas e os produtos acabam por dismantelar a realidade urbana: a indústria toma de assalto a cidade, apodera-se das redes que as transpassa, rompe com seus antigos núcleos, e provoca, assim, um choque entre distintos modos de vida. O urbanismo, à vista disso, tornou-se uma ideologia e uma prática, algo que se impõe através do isolamento de funções tão caras ao cotidiano de qualquer cidade. Assim sendo, a produção capitalista dos espaços urbanos tende a desconfigurar espaços de encontros, confinar sociabilidades, estilizar os sentidos de pertencer, regular o confronto das diferenças, direcionar vivências, percepções e subjetividades dos cidadãos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022. Este texto contém resultados da pesquisa “A cidadinidade como questão: perspectivas antropológicas sobre o cotidiano urbano” (resolução 95/2019 CEPex/Unimontes), coordenada pelo Prof. Dr. Giancarlo M. C. Machado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGDS/Unimontes). A pesquisa contou com a colaboração do Prof. Dr. Leonardo Brandão (PPGDR/FURB). Uma versão deste *paper* encontra-se publicada na revista *Indisciplinar* (Escola de Arquitetura/UFMG).

<sup>2</sup> Doutor em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP), com estágio pós-doutoral no Departamento de Antropologia da mesma instituição. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGDS/Unimontes-MG) e docente vinculado ao Departamento de Ciências Sociais da mesma instituição. É pesquisador associado do Núcleo de Antropologia Urbana (NAU/USP) e líder do CITADINO (Núcleo de Interdisciplinar de Temáticas Urbanas da Unimontes). É autor dos livros “A cidade do skate: sobre os desafios da cidadinidade (Hucitec/CAPES, 2022) e “De carrinho pela cidade: a prática do skate em São Paulo (Intermeios/FAPESP, 2014).

A cidade contemporânea, em consonância com a concepção de Lefebvre ([1968] 2008), está dominada pela estratégica atuação de “homens de boa vontade” (como certos arquitetos e escritores), de administradores públicos e de promotores de vendas, sendo estes os agentes responsáveis por subordiná-la à sua condição de valor de troca. Ao ampararam-se em pontos de vista racionalistas e tecnicistas, focados em visões parciais dos problemas, eles não reconhecem as condições de sua própria existência. Ao contrário, suas ações articuladas geralmente resultam em formalismos ou estetismos que desconsideram as dinâmicas relacionais, orientando a produção dos espaços urbanos sobretudo para as demandas de mercado. Tenta-se criar, portanto, uma cidade legível, um cotidiano programado, um urbanismo que propaga a ideologia da felicidade através do consumo. Já aqueles cidadãos que trazem consigo experiências, usos e apropriações que não se encaixam em eventuais enquadramentos tidos como legítimos, são apresentados como “indesejáveis”, como causadores da “desordem”, logo, por contrariarem as estratégias que permeiam determinadas pretensões político-urbanísticas, são considerados obstáculos passíveis de serem combatidos, contidos ou regulamentados. Os problemas da sociedade são resumidos a questões espaciais, como se houvesse uma patologia de certos espaços. Em razão disso, conforme assevera Lefebvre ([1968] 2008, p. 103),

Esta sociedade se pretende e se vê coerente. Ela persegue a coerência, ligada à racionalidade ao mesmo tempo como característica da ação eficaz (organizadora), como valor e critério. A ideologia da coerência revela, sob exame, uma incoerência oculta e no entanto berrante.

Por detrás de seus ordenamentos, as cidades mascaram as contradições sociais geradas pelo capitalismo: sendo, segundo Lefebvre ([1968] 2008, p. 103), a projeção da sociedade sobre um terreno, elas são circunscritas por segregações, exclusões, distinções e relações de poder, constituindo-se como um produto, como algo reificado por um conjunto heterogêneo de forças e agenciamentos. Deste modo, ainda que se busque uma suposta coerência na produção dos seus espaços, as cidades refletem “fenômenos paradoxais de integração desintegrante que incidem especialmente sobre a realidade urbana”.

Lefebvre considera fundamental questionar certas proposições, decisões e efeitos do urbanismo modernista que, para se projetar, propaga uma espacialidade racionalizada

e orientada por vieses ideológicos. Ao enfrentar aquilo que reputa como uma crise teórica e prática da cidade, o autor politiza as suas argumentações e, a reboque, postula a urgência do direito à cidade:

O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retomo às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que “o urbano”, lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível. (LEFEBVRE, [1968] 2008, p. 117-118)

Através da potência teórica e reivindicativa que permeia o direito à cidade, é possível buscar caminhos para mudanças sociais. Mudanças que somente poderão ser efetivadas caso se assuma a perspectiva dos cidadãos para planejar os rumos da cidade. Ela deve ser considerada, desta forma, não um produto material, uma mercadoria, mas uma obra, algo aberto, indefinido, que permite múltiplas apropriações e leituras a partir de diferentes lógicas cidadinas. A realidade urbana, longe de estar acabada, deve estar destinada às pessoas que produzem os seus horizontes, e não meramente àqueles que projetam determinismos que se incidem sobre os espaços.

O direito à cidade, isto posto, não tem, necessariamente, um sentido jurídico ou institucional, mas pode ser encarado como uma utopia experimental, uma virtualidade fomentadora de resistências diante as forças que se estabelecem. Em decorrência disso, a possibilidade de sua efetivação depende das lutas populares, das ações e dos engajamentos dos cidadãos a fim de reivindicar espaços urbanos orientados pelo valor de uso, onde caibam práticas espontâneas caracterizadas pela fruição, por novos ritmos, pela imaginação, pelo encontro, por sociabilidade e conflitos. Espaços onde coexistam diferenças e que permitam a emancipação do vivido em detrimento do concebido. Com efeito, para Lefebvre ([1968] 2008), é preciso levar a cabo essa utopia experimental,<sup>3</sup> considerar a abstração e as representações mentais que lhes é inerente, converte-la numa

---

<sup>3</sup> Segundo Harvey (2004, p. 207), as figuras da “cidade” e de “utopia” há muito se acham entrelaçadas. De acordo com o autor, em suas primeiras encarnações, as utopias de modo geral recebiam uma forma distintivamente urbana, e boa parte daquilo que passa por planejamento urbano ou de cidades tem sido infectada (alguns prefeririam “inspirada”) por modalidades utópicas de pensamento.

*praxis* com o propósito de exigir uma cidade diferente, uma cidade melhor e mais justa do que aquela já que se encontra, enfim, uma cidade e uma realidade urbana que se exprimem como uma obra dos seus cidadãos.

### **Sobre o fazer-cidade**

É possível considerar que, no plano acadêmico, o conceito de direito à cidade teve uma série de desdobramentos teóricos, bem como se tornou alvo de comentários críticos, que trouxeram novas perspectivas analíticas para a formulação originalmente proposta por Lefebvre. Autores estrangeiros, como Castells ([1972] 2009), Marcuse (2009) e Harvey (2012), são alguns dos que se dedicaram a tal empreitada. Já em nosso país há um vasto número de autores oriundos de diferentes áreas – como Maricato (1982), Jacobi (1986), Carlos (1994), e, em tempos mais recentes, Trindade (2012) e Tavorari (2016), etc. –, que também vêm refletindo sobre as reconfigurações, potencialidades e limites do conceito em tela.

Já no plano político, o direito à cidade tem sido cooptado por diversos movimentos e mobilizações sociais, cada quais com seus vieses, projeções e reivindicações. No ínterim das chamadas Jornadas de Junho de 2013, por exemplo, foi possível perceber a sua demasiada repercussão entre as vozes que ecoaram das ruas de muitas cidades brasileiras. Ao analisar o período, Bianca Tavorari (2016) identificou formas de ativismos que passaram a pleitear demandas e a externar indignações a partir do acionamento de tal expressão. Tivemos, segundo a autora, movimentos por moradia, terra urbana e transporte público que denunciavam certas misérias sociais e criticavam processos sintomáticos da especulação imobiliária e do urbanismo privatista. E, ainda, mobilizações que questionavam a perda de espaços de encontro e a padronização das cidades. Em contrapartida reivindicavam tanto a construção quanto a manutenção de locais para lazer, espontaneidade e sociabilidade. Por meio de um urbanismo tático, tais ações e ativismos requeriam sobretudo a condição de valor de uso dos espaços urbanos.

Apesar das recentes mobilizações populares em prol do direito à cidade, há de se considerar que a expressão não tem se resumido apenas aos processos insurgentes. Conforme nos alerta David Harvey, “todos gostam do direito à cidade. As empreiteiras, os bilionários, os políticos adoram falar nisso. Eles querem o direito para a cidade deles”.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/06/10/david-harvey-nos-estamos-construindo-cidades-para-investir-nao-para-viver/>. Acesso em 10/10/2019.

Emergem, nesse sentido, não uma única utopia, mas diferentes utopias que orientam projetos, representações e práticas para o urbano.<sup>5</sup>

O direito à cidade possui, desta forma, um caráter multifacetado, por vezes controverso, que se reflete em seus enquadramentos teóricos e políticos. Tavolari (2016, p. 103) assevera que essa pluralidade de significados passou a ser interpretada como ausência de precisão conceitual. O direito à cidade teria se tornado um “significante vazio”, um conceito vago e sem especificidade, um “guarda-chuva”. E, não obstante, “isso tem se refletido na perda de seu potencial crítico, como se o direito à cidade tivesse conquistado demais a imaginação, passando a tematizar praticamente qualquer assunto urbano”. Com base nisso, é possível indagar: será que o conceito tem perdido o seu potencial contestador? Diante as imprecisões conceituais que passaram a esgarçar os seus sentidos originais, devemos, então, abandoná-lo com vistas a pensar em outras possibilidades conceituais e reivindicativas?

Bianca Tavolari (2016) pondera a importância significativa do conceito, o qual tem sido um denominador comum das lutas dos movimentos sociais e de demais formas de ativismos urbanos. David Harvey, por sua vez, apesar de reconhecê-lo como um significante amplo e possivelmente vazio, também aponta para a necessidade de não perdê-lo de vista. “Temos que batalhar pelo seu sentido igualitarista, de uma cidade para todos, que os pobres tenham voz e poder de decisão sobre como ela será feita e refeita”,<sup>6</sup> enfatizou o autor inglês numa palestra proferida em São Paulo. Ademais, vale recuperar outra postura crítica do mesmo autor, expressa em sua obra “Espaços de Esperança”, que coloca em xeque eventuais utopismos ocultos – como o de uma utopia de forma espacial, conforme postulada pelo próprio Harvey (2004), que, para se efetivar, reprime a dialética do processo social, procura estabilizar relações em formas espaciais fixas, tenta criar uma ordem social e moral aparentemente perfeita para o consumo – permeados por autoritarismos que se refletem na produção capitalista dos espaços urbanos. Harvey (2004, p. 211) defende, desta maneira, novas imaginações individuais e coletivas que poderão ser cruciais para definir o trabalho de urbanização. E não apenas isso: os

---

<sup>5</sup> Carlos Vainer (2003, p. 29) postula que há uma utopia da cidade empresa/mercadoria, e ainda, uma utopia da cidade democrática: e é do desenlace do embate entre tais utopias, do qual participamos todos, de maneira direta ou indireta, que dependerá o destino de nossas cidades nas próximas décadas, provoca o autor.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/06/10/david-harvey-nos-estamos-construindo-cidades-para-investir-nao-para-viver/>. Acesso em 10/10/2019.

cidadinos têm que agir como arquitetos dos seus próprios destinos, e não como “impotentes marionetes” dos mundos institucionais e imaginativos que habitamos.

Sem desconsiderar tais preocupações, mas também no sentido de acionar demais possibilidades que se somam a essas, chamo a atenção para outros olhares que nos permitem preencher um suposto significativo vazio que permeia o conceito de direito à cidade. E, para tanto, cabe um breve retorno à Henri Lefebvre. Em uma dada passagem de sua obra, o autor afirma que o direito à cidade “se afirma como um apelo, como uma exigência” à vida urbana renovada (LEFEBVRE, [1968] 2008, p. 117). O antropólogo Michel Agier (2015), ao refletir teoricamente sobre o alcance dessa afirmação em tempos recentes, alerta para aquilo que descreve como o fazer-cidade por parte dos cidadãos, ou seja, para os movimentos que são incitados pelos impactos causados pelo gerenciamento da cidade como mercadoria e que, por conseguinte, são impulsionados por um apelo: o da cidade como um mito perdido, um horizonte inatingível.

A partir desses movimentos é possível desestabilizar a cidade reificada por certas utopias – como a que considera a cidade como uma mercadoria –, que, para se perpetuarem, tendem a não ofertar, conforme Harvey (2004), uma crítica ao estado de coisas vigentes. Em compensação vem à tona uma outra utopia cara ao direito à cidade: a de uma cidade construída permanentemente pelos cidadãos a partir de suas vivências ordinárias, de seus conflitos e sociabilidades, de lógicas que nem sempre são as oficiais. Como avança Agier (2015), seguir o movimento permanente do fazer-cidade pode nos permitir encontrar um horizonte aberto, provocando, destarte, uma crítica ao “realismo sociológico” dos experts da cidade, ou seja, à crença de que a cidade é uma coisa dada que se confunde com a realidade de tudo que se passa ali. E esta cidade, a qual é fruto de um apelo a partir do qual se projeta uma utopia cidadina, não é menos importante do que aquela que é reivindicada pelos agentes hegemônicos da produção capitalista dos espaços urbanos: é uma outra cidade, que traz consigo uma outra utopia que coexiste e/ou disputa com as demais em jogo.

No próximo tópico apresentarei algumas descrições etnográficas que permitem compreender os movimentos do fazer-cidade e, conseqüentemente, os apelos e as exigências de certos cidadãos para imbuir de sentido o direito à cidade.<sup>7</sup> Dentre inúmeras práticas cidadinas passíveis de análises, descreverei a realização do skate de rua como

---

<sup>7</sup> O trabalho de campo que deu origem às descrições etnográficas contidas neste ensaio foi realizado por Giancarlo Machado para fins de sua tese de doutorado em Antropologia Social. Mais informações em Machado (2017).

mote para uma investigação detida a fim de revelá-lo não apenas como uma prática multifacetada que transcorre no urbano, mas, outrossim, como sendo uma própria prática do urbano permeada por transgressões, resistências, conflitos e negociações, enfim, por agenciamentos díspares frente aos gerenciamentos e governanças que são feitas dos espaços públicos e privados de São Paulo, cidade onde foram realizadas as observações.

### **Skate de rua: uma utopia cidadina**

São Paulo, junho de 2013. Uma série de protestos culminou em desdobramentos difusos. Tudo começou quando jovens oriundos de todas as partes da metrópole aglomeraram-se em sua região central para se posicionarem contra o aumento do preço da tarifa do transporte público (ônibus e metrô), a qual se elevou de R\$ 3,00 para R\$ 3,20. A primeira etapa da insurgência se deu ao longo de alguns dias distintos (em 6, 10, 11 e 13 de junho, respectivamente) a partir de uma convocação feita pelas redes sociais virtuais, por meio de uma mobilização capitaneada pelo Movimento Passe Livre (MPL), tendo atraído alguns poucos milhares de participantes que percorreram e obstruíram importantes vias públicas da cidade – como a Avenida Paulista e demais ruas e avenidas da Zona Oeste – a fim de chamar a atenção para a pauta em questão.

Ao final de cada ato, ocorreram truculentas batalhas campais entre manifestantes e policiais. As tantas violências e usos descabidos da força potencializaram, como consequência, uma maior adesão popular a este movimento que ganhara a alcunha de Jornadas de Junho. É o que foi constatado na segunda etapa dos atos, a qual se dera ao longo de dias sucessivos – em 17, 18, 19 e 20 de junho –, ocasião que reuniu um contingente mais expressivo de pessoas. Ao término desse período a prefeitura de São Paulo e o governo estadual sentiram-se pressionados, logo, anunciaram a tão esperada revogação do aumento da tarifa.

As comemorações que se seguiram em virtude do atendimento da principal reivindicação colocada pelo MPL não implicaram, contudo, no cessar das manifestações. O que se viu foi uma nova etapa de protestos, cujo início se dera no dia 21 de junho e se estendera até o final do mês. Toda a articulação inicialmente centrada em torno da questão da mobilidade urbana se fragmentou em outras mobilizações com pautas ainda mais dissonantes, e, em decorrência dessa desagregação, as manifestações passaram a ser

apropriadas por uma heterogeneidade de tendências ideológicas.<sup>8</sup> Já as ruas, por sua vez, serviram de palco para toda sorte de cidadãos, fossem eles de classe média ou parte do precariado, que as ocuparam de maneira espontânea com vistas a externar as suas tantas indignações.

Raquel Rolnik (2013) observa que a exigência ao direito à mobilidade logo se entrelaçou com outras agendas inerentes à questão urbana. A articulação entre diferentes pautas no decorrer das Jornadas de Junho floresceu intensos debates, insurgências e ativismos a partir dos quais passaram a ser problematizadas as contradições da produção capitalista dos espaços urbanos e as condições para a efetivação do direito à cidade.

Um dos tantos ativismos verificados diz respeito à prática do skate de rua, também chamada de *street skate*. O skate de rua ocasionalmente é considerado uma modalidade perturbadora e agressiva. Seus adeptos, pelos desafios que se propõem a travar nas cidades, são acusados de destruírem equipamentos, atropelarem transeuntes nas calçadas (em especial idosos) e por se constituírem como uma ameaça ao fluir do trânsito de automóveis.<sup>9</sup>

Nessas circunstâncias, a fim de mediar certos conflitos ocasionados pelos impactos e dissabores do skate de rua, várias estratégias político-urbanísticas de educação corporal e de contenção espacial têm sido feitas em distintas cidades do mundo, como em São Paulo, com vistas a reprimir ou disciplinar os comportamentos e as façanhas daqueles que utilizam paisagens urbanas de maneiras inesperadas. Uma medida propagada no intuito de fornecer uma alternativa à prática nas ruas é a construção de pistas de skate para a modalidade *street skate*, que são espaços onde constam obstáculos que simulam equipamentos urbanos. Tais pistas se proliferaram na capital paulista a partir do começo deste novo século, sendo a maioria delas construída pelo poder público municipal. Demonstrei em outras publicações (Machado, 2014, 2022), por meio de etnografias realizadas entre os anos 2009 e 2017, como elas podem ser consideradas dispositivos normativos e gestionários de certos usos cidadãos que são feitos da cidade. Conforme evidenciado, as intenções para as suas construções almejam fomentar a dimensão esportiva do skate, mas ao custo de ocasionarem uma limitação sistêmica aos skatistas ao reter suas circulações, comunicações e acessibilidades – sendo estas, segundo Joseph

---

<sup>8</sup> Não é intenção discutir os desdobramentos políticos das chamadas Jornadas de Junho. Para reflexões mais detidas, ver Singer (2013), Harvey et al. (2013) e Gohn (2016).

<sup>9</sup> Para reflexões mais apuradas sobre o universo da prática do skate de rua, vide Brandão (2014) e Machado (2014, 2017).

(1999), condições básicas da urbanidade – e ainda uma limitação ritual ao aspirarem reduzir os dramas e as tramas que ocorrem nas paisagens urbanas e desvirtuar certas experiências que se passam no cotidiano das ruas. Apesar dessas intenções, como revelado etnograficamente nas pesquisas, os skatistas externam uma espécie de repulsa à prática e a formas de sociabilidade confinadas a espaços que dispõem de certas regras, como ocorre em muitas pistas tanto públicas quanto privadas, em prol do seu alargamento por toda a cidade.

Sendo assim, a aspiração de retirá-los das ruas, de convertê-los em atletas e de confiná-los em espaços delimitados onde é necessário cumprir muitas normas precisas, sendo algumas delas morais, não detém os devires do universo do skate de rua. Os skatistas evidentemente se posicionam em prol de pistas e as frequentam quando lhes interessam, entretanto, como anunciado de modo corriqueiro pelos interlocutores, “*é na rua em que se anda de skate de verdade!*”. É possível notar, com efeito, que eles evocam uma essencialização de suas experiências citadinas:

A gente vê a cidade como uma pista de skate gigante. O grande lance é que a cidade está sempre em reforma, sempre em mutação, e a nossa pista está sempre com obstáculos novos para a gente brincar um pouquinho mais. (Marcelo “Mug”, skatista amador e fotógrafo, entrevista em 2011)

Eu curto andar em lugar que não foi feito para skate. Eu até vou [às pistas]. Quando eu vou até ando, tento andar. Mas sei lá, prefiro a atmosfera da rua, coisa acontecendo sem ser skate. Acho legal isso. (Murilo Romão, skatista profissional, entrevista em 2014)

É o meu anseio de sair do meu bairro e ir conhecer outros lugares. É andar de skate pela rua. E naturalmente ocupar os espaços. Mesmo eu fazendo isso sem dar a devida importância, eu acho importante para as pessoas que não andam de skate. Para que elas possam ver a cena, ver uma galera ocupando um espaço por diversão, dando um significado para aquilo, dando vida ao espaço. Acho bom para o entorno, até mais do que para a gente. A gente só quer se divertir. Mas acho que cria uma atmosfera no lugar onde a gente ocupou, dá vida, e isso é importante

não só para o skate, mas para as pessoas em geral. (Klaus Bohms, skatista profissional, entrevista em 2014)

Se me chamarem para *colar* na pista, eu *colo*. Mas não é algo que me desperta a vontade. A essência do *rolê* é outra quando eu estou na rua. Na rua você pode descobrir os *picos*, você anda onde não pode. É mais da hora. Não que eu tenha algo contra a pista. Quanto mais tiver, melhor. Mas eu prefiro andar na rua, a essência está na rua. Foi assim que tudo nasceu. A gente que é skatista vê a cidade de uma maneira diferente. É muito fácil saber quem é skatista, pois às vezes o cara está olhando e apreciando uma escada. Está apreciando um chão mais liso. A essência da parada está aí. (Caíque Rodrigues, skatista amador e publicitário, entrevista em 2015)

Por conta desse apelo pela cidade, ainda em junho de 2013, no entremeio dos atos convocados pelo MPL, alguns skatistas resolveram intimar os demais via Facebook para participarem de uma mobilização em defesa da prática nas ruas: trata-se do *Go Skateboarding Day*,<sup>10</sup> ação espontânea em comemoração ao Dia Mundial do Skate, que consiste na reunião de um número máximo de praticantes para coletivamente circular pelas vias urbanas de distintas cidades. O Dia Mundial do Skate é comemorado em 21 de junho de cada ano, todavia, os skatistas paulistanos resolveram que a sua ocorrência se daria no dia 23 do mesmo mês, visto que tal data cairia num domingo e possivelmente teria uma maior adesão de participantes. Este foi, portanto, o maior e mais expressivo *rolê*<sup>11</sup> de skate do ano de 2013. Os participantes combinaram virtualmente que o ponto de encontro seria o vão do Museu de Arte de São Paulo (MASP), situado na Avenida Paulista, a partir das 9 horas. Antes mesmo do horário combinado já havia centenas de skatistas no local. A considerável quantidade de jovens reunidos num mesmo espaço com seus respectivos skates causava surpresa nos demais frequentadores da avenida. Com o passar do tempo, chegaram ainda mais participantes. A aglomeração era tamanha de modo que uma pista da avenida fora completamente obstruída pelos presentes. Agentes

---

<sup>10</sup> O *Go Skateboarding Day* surgiu em 2004 a partir de uma mobilização da International Association of Skateboard Companies (IASC) com vistas a propagar e tornar visível a prática do skate em diversas cidades do mundo. Para mais, ver: <http://theiasc.org/go-skateboarding-day/>.

<sup>11</sup> O mesmo que andar de skate. Envolve mobilidade pelos espaços urbanos.

da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) logo tiveram que entrar em ação para desviar o trânsito de automóveis para as ruas adjacentes.



**Imagem 1:** Skatistas na Avenida Paulista durante a realização do *Go Skateboarding Day* 2013 (foto por Giancarlo Machado)

Pouco após o horário marcado foi possível constatar a presença de milhares de participantes. Com tantos deles reunidos, não tardou para que alguém pegasse um megafone e convocasse os demais para o início do *Go Skateboarding Day*. Skatistas de todas as idades, tanto homens quanto mulheres, tomaram conta de uma das principais avenidas do país. Gritando “skate!” sucessivas vezes e soltando fogos de artifícios, eles percorreram um trecho da Avenida Paulista em direção à Rua da Consolação. Muitas pessoas que se deparavam com a manifestação ficavam assustadas com o barulho e com o ímpeto daqueles que se locomoviam em cima de uma prancha de madeira sobre rodas. Mas também havia aqueles que a encaravam com empatia, fazendo, inclusive, imagens do ocorrido com seus celulares.



**Imagem 2:** Skatistas em frente ao Teatro Municipal durante o *Go Skateboarding Day* 2013 (foto por Giancarlo Machado)

Após descerem a ladeira da Rua da Consolação, todos os participantes pararam por um breve instante na Praça Roosevelt. Ali novamente se aglutinaram para dar prosseguimento ao *rolê* rumo a outros espaços do centro da cidade. A próxima parada foi no Theatro Municipal. Os skatistas amontoaram-se em suas escadas externas para, com os skates em punho, fazer muito barulho. Dali percorreram algumas ruas do centro histórico, para, então, chegar à Catedral da Sé, onde mantiveram-se gritando. O trajeto foi finalizado na Praça Roosevelt, o principal espaço de sociabilidade reconhecido pelos skatistas paulistanos, a qual havia sido motivo de polêmicas em virtude de alguns conflitos ocorridos entre jovens praticantes e guardas metropolitanos.<sup>12</sup> A multidão novamente entoou em coro várias frases de efeito, como “a Praça Roosevelt é do skate!”, “a rua *é nós*!” ou “meu skate não polui!”.

---

<sup>12</sup> Para mais informações sobre esse episódio, ver Machado (2022).



**Imagem 3:** Skatistas em frente à Igreja da Sé durante o *Go Skateboarding Day* 2013 (foto por Giancarlo Machado)

O *Go Skateboarding Day* é um importante momento para skatistas de várias partes do mundo, pois, em tal circunstância, eles se aglomeram, se articulam de maneira horizontal, subvertem os usos esperados para as ruas e ganham visibilidade para reivindicarem o direito de circular pela cidade e de se apropriar dos espaços urbanos a partir de suas lógicas cidadinas.

### **Considerações finais**

A mobilização dos skatistas ocorrida em 2013 coadunou-se a algumas pautas que permeavam os atos que vinham ocorrendo por efeito das Jornadas de Junho. Face ao exposto, como bem percebeu Vera Telles (2015, p. 19) ao analisar o contexto paulistano, houve uma onda de insurgências e ativismos por todos os lados que culminou em um extenso repertório de ações coletivas que passaram a ser cada vez mais recorrentes tanto nos centros quanto nas periferias da cidade. Em suma, é importante reconhecer que o direito à cidade, algo tão discutido desde Lefebvre ([1968] 2008), tem sido apropriado, ainda segundo a autora supracitada, como slogan e bandeira de distintos ativismos a fim

de reivindicar a cidade para as pessoas e para colocar em xeque os impactos de certas finalidades que relevam a sua condição de valor de troca.

Em relação ao skate de rua, concordo com Teresa Caldeira (2012, p. 35) quando aventa que:

São os jovens protagonistas das novas práticas urbanas que engendram novas condições de visibilidade para as camadas subalternas. Aqueles mesmos jovens, que supostamente deveriam circular por outros locais, passam agora de maneira transgressora e agressiva a ocupar o espaço público, a imprimir nele suas marcas, a reivindicar direitos sobre ele e a transformá-lo em local de lazer. Ao fazerem isso, trazem à luz as desigualdades. (...) A presença deles na cidade e as contradições daí advindas não podem ser, portanto, ignoradas.

Os skatistas, enquanto sujeitos de locomoção que não se fixam, isto é, em suas condições de cidadãos (Joseph, 2005), desafiam uma gama de espaços por meio de usos vernaculares, o que contribui, no limite, para fortificar a dimensão pública da cidade ao expandir a sua acessibilidade. É possível concluir que ao ampliarem as suas probabilidades de usos, eles potencializam a produção de uma cidade vivida, sentida e em processo (Agier, 2011), tornando-a mais porosa ao se esquivarem de eventuais pragmatismos e dispositivos gestionários que tentam condicionar a vida urbana.

Desta forma, esses jovens procuram se articular e agenciar suas próprias inserções nos espaços urbanos, embora também não deixem de desafiar as pretensões político-urbanísticas daqueles que visam torná-los “mansos e inofensivos”. Por meio de suas experiências cotidianas eles imaginam novas possibilidades para as paisagens paulistanas, ampliam os horizontes de uma cidade gerenciada como mercadoria, imprimem novos ritmos, corporalidades e subjetividades que contrastam com as esperadas lógicas de consumo. Enfim, é por meio de suas manobras, deslizos e equilíbrios que eles buscam afirmar uma utopia cidadina, um apelo ao direito à cidade.

## Referências

- AGIER, M. Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos. São Paulo: Terceiro Nome, 2011.
- \_\_\_\_\_. Do direito à cidade ao fazer-cidade. O antropólogo, a margem e o centro. *Mana* [online], v.21, n.3, p. 483-498, 2015.
- BRANDÃO, L. Para além do esporte: uma história do skate no Brasil. Blumenau: Edifurb, 2014.
- CALDEIRA, T. P. R. Inscrição e circulação: novas visibilidades e configurações do espaço público em São Paulo. *Novos estudos CEBRAP*, n. 94, p. 31-67, 2012.
- CARLOS, A. F. A (re)produção do espaço urbano. São Paulo: Edusp, 1994.
- CASTELLS, M. A questão urbana. Tradução de Arlene Caetano. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009 [1972].
- GOHN, M. G. M. Manifestações de protesto nas ruas no Brasil a partir de Junho de 2013: novíssimos sujeitos em cena. *Revista Diálogo Educacional*, v. 16, n. 47, p. 125-146, 2016.
- HARVEY, D. “Os espaços de utopia”. In: \_\_\_\_\_. *Espaços de Esperança*. São Paulo: Edições Loyola, p. 181-238, 2004.
- \_\_\_\_\_. O direito à cidade. *Lutas sociais*, São Paulo, n. 29, p. 73-89, 2012.
- HARVEY, D. *et al.* Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- JACOBI, P. A cidade e os cidadãos. *Lua Nova*, v. 2, n. 4, 1986.
- JOSEPH, I. Paisagens urbanas, coisas públicas. Tradução de Regina Martins da Matta. *Caderno CRH*, n. 30/31, p. 11-40, 1999.
- \_\_\_\_\_. “A respeito do bom uso da Escola de Chicago”. In: VALLADARES, Lícia do Prado (Org.). *A Escola de Chicago: impacto de uma tradição no Brasil e na França*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG/IUPERJ, p. 93-128, 2005 [1998].
- LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2008 [1968].
- MARCUSE, P. From critical urban theory to the right to the city. *City*, v.13, p. 186-196, 2009.
- MACHADO, G. M. C. De “carrinho” pela cidade: a prática do skate em São Paulo. São Paulo: Editora Intermeios/FAPESP, 2014.
- \_\_\_\_\_. A cidade do skate: sobre os desafios da cidadinidade. São Paulo: Hucitec/CAPES. Coleção Antropologia Hoje, 2022.

MACHADO, G. M. C.; BRANDÃO, L. Os movimentos do fazer-cidade: reflexões sobre uma utopia cidadina. REVISTA INDISCIPLINAR, v. 6, p. 213-233, 2020.

MARICATO, E. “Autoconstrução, a arquitetura possível”. In: \_\_\_\_\_ (Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

NOGUEIRA, P. R. David Harvey: nós estamos construindo cidades para investir, não para viver. Portal Aprendiz. Disponível em <https://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/06/10/david-harvey-nos-estamos-construindo-cidades-para-investir-nao-para-viver/>. Acesso: 10/10/2019.

ROLNIK, R. “As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações”. In: HARVEY, David et al. Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

SINGER, A. Brasil, junho de 2013, classes e ideologias cruzadas. Novos estudos – CEBRAP, n. 97, p. 23-40, 2013. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n97/03.pdf>. Acesso: 10/10/2019.

TAVOLARI, B. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. Novos Estudos, n. 104, p. 93-109, 2016.

TELLES, V. S. Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos. Revista de Ciências Sociais (UFC), v. 46, n. 1, p. 16-42, 2015.

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. Lua Nova, São Paulo, n. 87, p. 139-165, 2012.

VAINER, C. B. Utopias urbanas e o desafio democrático. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 105, p. 25-31, 2003.